



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 76/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO DO DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCÍSO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-64/80 DE 20.08.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado a Portaria nº. GR.0782/80 de 04 de setembro de 1980, que abre "Ad referendum" do Conselho Diretor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO-CIENTÍFICO.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com recursos oriundos da SEED/MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de setembro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO D'ORLEANS - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

[Faint, illegible text and dotted lines, likely bleed-through from the reverse side of the page]